



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00076

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

ETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MPV 278/2005

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

Suplementar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - No Município de CUIABÁ-
Estado do Mato Grosso

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais)

Cancelar

Órgão: 53000 - Ministério da Integração Nacional

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério da Integração Nacional

06.182.1029.4564.0101 - Socorro e Assistência às Pessoas Atingidas por Desastres - Nacional

GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100 - Valor: R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar apoio financeiro para a prestação de socorro e assistência às pessoas atingidas por desastres no Município de CUIABÁ, Capital do Estado do Mato Grosso. Trata-se de medida que visa aliviar o sofrimento da população atingida, aglomeradas, principalmente nos Bairros AMPERCO, RIBEIRÃO DO LIPA E NOVO COLORADO, situados próximos a nascentes dos principais córregos que cortam a cidade e deságuam no Rio Cuiabá, e que no período chuvoso, sofrem as consequências de inundação, deslizamento e desabamento de seus barracos.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. LINO ROSSI

MT

PP

DATA

ASSINATURA

13/02/06

